



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

28 SET. 2023

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 569 /2023

Limoeiro do Norte, 27 de setembro de 2023.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer ao Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena, e à Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB), a Senhora Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva, a **implantação do piso nacional salarial educacional do coordenador e diretor da educação escolar básica municipal, conforme a lei Federal nº11.738/2008.**

A valorização do coordenador e diretor é um passo importante para garantir uma educação de qualidade. A atuação desses profissionais tem impacto dentro e fora de sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do país. Para isso, eles devem ser remunerados da melhor forma possível, receber os recursos necessários para realizar suas funções e ter voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação.

Respeitosamente,

Darlyson de Lima Mendes
Darlyson de Lima Mendes
Presidente

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>02800</u> 27 SET. 2023 Horário: <u>09:51</u> <i>Faislene</i> Responsável
